



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

LEI Nº 1.954/20, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Autora: Ver. Moyses Sikorski Filho

DENOMINA RUA MAXIMINO RUFINO

A Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, Sueli Tiemi Tanaka de Matos.

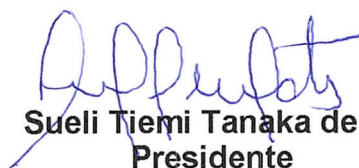
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 53, § 8º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**RUA MAXIMINO RUFINO**” a Rua Projetada 9, conhecida como rua da casa de farinha, bairro de Oliveira Barros, neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 13 de março de 2020.


Sueli Tiemi Tanaka de Matos.
Presidente